



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setores requisitantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsáveis pela Demanda: Josiane Gonçalves Ferreira

Responsável pela solicitação: Camila Lopes Nogueira

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 98132-3541

1. OBJETO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DRY SIGMA II E CR REGIUS SIGMA II, EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO RAIOS X UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS.

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE A SER SATISFEITA

O município de Apiacás apresenta em parte de sua rede de Assistência à Saúde um Hospital Municipal, três Unidades Básicas de Saúde e uma Unidade Descentralizada de Reabilitação. O Hospital Municipal de Apiacás é uma instituição de saúde de nível secundário (média complexidade), tendo como principal finalidade prestar assistência de saúde (de caráter ambulatorial, urgência/emergência e internações) à população apiacaense. As Unidades Básicas de Saúde prestam atendimentos aos pacientes de nível primário, mas também necessitam de exames diagnósticos para o acompanhamento dos casos e estratégias de prevenção e promoção de saúde. A Unidade Descentralizada de Reabilitação é um ponto de atenção ambulatorial especializada que realiza diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva. Dessa forma, prestação do serviço de manutenção das **impressoras DRY SIGMA II e CR REGIUS SIGMA II**, tem por objetivo garantir a realização dos procedimentos radiológicos solicitados pelos profissionais médicos e, pelos demais profissionais habilitados visando garantir a continuidade da assistência à saúde aos usuários do SUS, bem como manter a reposição e manutenção dos estoques de materiais de consumo do Setor de Radiologia da Unidade de Saúde Hospitalar. Sendo assim, constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais/eletivos nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Apiacás/MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

1.2. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é contratar o serviço de manutenção das **impressoras DRY SIGMA II e CR REGIUS SIGMA II**, a fim atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais e, garantir a continuidade do tratamento aos usuários do SUS.

Atualmente temos a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, detém a exclusividade para ofertar serviços e comercializar os produtos, conforme Carta de Exclusividade pela ABIMFI, Associação Brasileira da Indústria de Materiais fotográficos e de Imagem, em anexo aos autos do processo de inexigibilidade em epígrafe. D.I. ABIMFI 0073/2025 de 11/12/2025 e D.I. ABIMFI 0074/2025 de 11/12/2025, válida por 120 dias após a data de sua emissão.

1.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

Considerando o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de Inexigibilidade de licitação a fim de contratar os serviços para **manutenção das impressoras DRY SIGMA II e CR REGIUS SIGMA II**, a fim de sanar os problemas por ela apresentados, para atender às demandas de exames dos usuários do SUS.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A eventual aquisição do objeto deste estudo está parcialmente alinhada ao planejamento da administração municipal por meio do Plano de Contratações Anual 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde visa atender os pacientes do Sistema Único de Saúde, tal necessidade ocorre, pois, o município consta com 04 Unidades de Saúde que prestam assistência diária à população Apiacaense. Desta forma, os exames de radiologia serão utilizados, conforme solicitações de profissionais habilitados para garantir o atendimento à população, cumprindo com a garantia ao direito à saúde, conforme descreve a Constituição Federal e a Lei Orgânica do SUS. Sendo necessário a contratação de serviços para manutenção dos equipamentos **impressoras DRY SIGMA II e CR REGIUS SIGMA II**, a fim de ofertar assistência à saúde adequada.

3.1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Foram consideradas notas fiscais emitidas pela empresa representante exclusiva já realizados a outros entes públicos ou privados, as quais demonstram de forma clara o valor de mercado dos serviços a serem adquiridos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN	EMPRESA		Demonstrativo do valor real de mercado		
			NOME	VALOR UNITÁRIO	NF-e 12643 Série A	NF-e 13616 Série A	NF-e 14299 Série A
01	Contempla visita técnica para manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos: DRY SIGMA II e CR REGIUS SIGMA II . Local de atendimento: Apiacás - MT.	SERVIÇO	KONICA	R\$ 7.276,80	Nota fiscal emitida em 30/06/2025 Valor: 7.372,00	Nota fiscal emitida em 14/10/2025 Valor: 7.500,00	Nota fiscal emitida em 26/12/2025 Valor: 7.372,32

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o quantitativo previsto e o levantamento de mercado, a estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 7.276,80 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos: **impressoras DRY SIGMA II e CR REGIUS SIGMA II**, para poder atender às demandas municipais, objetivando manter um estoque para uso conforme a necessidade existente, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

No caso dos autos em espeque, se pretende realizar contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74. I, da Lei de Licitações, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por valor global, sempre que o objeto não for divisível e não haja prejuízo da solução. É tecnicamente viável não dividir a solução não trazendo prejuízo e sim economicamente viável, por tratar-se de serviço de manutenção de empresa representante exclusiva da marca do equipamento. A solução para a prestação do serviço não se



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

apresenta a necessidade do parcelamento, sendo a inexigibilidade de licitação por menor valor global. Justifica-se o não parcelamento, tendo em vista o objeto não ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

8. DESCRIÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais/serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas em Termo de Referência;

Impedir que terceiros forneçam o objeto desta contratação, ressalvados os casos autorizados pela Prefeitura Municipal de Apiacás;

Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, visto que a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás trabalha de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária. Eventuais resíduos provenientes da substituição de peças, componentes eletrônicos ou materiais utilizados na manutenção deverão receber destinação ambientalmente adequada pela empresa contratada, observando a legislação ambiental e sanitária vigente.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro). Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apicás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

Os produtos/serviços deverão ter garantia no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.

O serviço deverá ser prestado no município após ordem de serviço ser emitida em um prazo de até 10 dias úteis.

Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DESCRIÇÃO DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

A Justificativa da viabilidade deste ETP, verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Apicás-MT, 05 de fevereiro de 2026.

CAMILA LOPES NOGUEIRA

Técnica em Radiologia

Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde